

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 09/2021, de 22 de janeiro de 2021.**

Ementa: Designa os membros da Fiscalização Contrato nº 41/2020 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa Objectti Soluções Ltda.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.155995/2020-16,

RESOLVE:

1. **Tornar sem efeitos** a Determinação de Serviços **83/2020**, publicada no Boletim de Serviços em 09/12/2020.
2. **Designar os servidores para Fiscalização do Contrato nº 41/2020**, celebrado com a empresa OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de certificação Digital, com fornecimento de Tokens para unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal Fluminense:

Servidora	SIAPE nº	Função	Abrangência
Patrícia Gabriel da Silva	2997205	Fiscal Administrativo Titular	Todo o Contrato
Bruna Thereza de Salles Reis	1640882	Fiscal Administrativo Substituto	Todo o Contrato

3. A presente designação não corresponde à função gratificada.
4. Consoante o Decreto no 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor 7 (sete) dias após a data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração



Pró-Reitor(a) de Administração, em 22/01/2021, às 22:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347589** e o código CRC **4631B639**.